



# Município de Rebouças

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

CNPJ: 77.774.859/0001-82

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – centro - Fone (42) 3457-1234 - CEP 84.550-000

Rebouças – Paraná

Gabinete do Prefeito

E-mail: gabinete@reboucas.pr.gov.br

OF. GAB-PREF. N° 153/2025

Rebouças, PR, 23 de junho de 2025.

## REF.: Encaminha Projeto de Lei 020/2025

Senhor Presidente:

Senhores (as) Vereadores (as):

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 020/2025, cujo teor tem como finalidade a Revogação da Lei 1426/2010 que denominou a “Rua Jorge Bitar”.

Sendo assim, submeto o presente Projeto de Lei a apreciação de vossas excelências, requerendo a tramitação em regime de urgência.

Atenciosamente,

**Laercio Antonio Cipriano**

Prefeito do Município de Rebouças

Ao

Excelentíssimo Senhor

**MARCIO ROBERTO DE SOUZA**

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Rebouças.

REBOUÇAS-PR



# Município de Rebouças

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

CNPJ: 77.774.859/0001-82

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – centro - Fone (42) 3457-1234 - CEP 84.550-000

Rebouças – Paraná

Gabinete do Prefeito

E-mail: gabinete@reboucas.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI N.º 020/2025

**SÚMULA:** Revoga a Lei 1426/2010 que denominou a “Rua Jorge Bitar”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1.º** - Denomina a “Rua Jorge Bitar”, a via que tem seu início na Rua Ernestina Neves Hirt, e prossegue numa extensão de aproximadamente 187 metros até encontrar a Rua Professora Marinha Matias Castagnoli.

**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei 1.426/2010.

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças-PR, em 16 de junho de 2025.



LAÉRCIO ANTONIO CIPRIANO  
Prefeito Municipal